

DECRETO Nº 1279, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

Altera o Art. 1º, do Decreto nº 995, de 3 de julho de 2003 e revoga Decreto nº 1137, de 07 de abril de 2004 que Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima - Bolsa-Escola.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 146, de 20/04/01.

Considerando a exoneração das Representantes do Poder Executivo nos setores de Educação, Saúde e Assistência Social;

Considerando a necessidade de nomear outros membros para que o Conselho dê continuidade aos seus trabalhos.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 995, de 03 de julho de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - .....*

- a) Representante do Poder Executivo – Setor de Educação: Leni Jesus Freitas Alves;*
- b) Representante do Poder Executivo – Setor de Saúde e Assistência Social: Aparecida de Freitas Leal*

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1137, de 07 de abril de 2004, em função da Representante do Poder Executivo – Setor de Educação – Delma Longo Neves não mais pertencer ao quadro de funcionários deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 31 de janeiro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL  
- Prefeito Municipal -